

**DECRETO Nº 115-B**

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 449,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
	<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>01.0110.01.031.0001.2001</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
4	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.536,04
5	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.817,80
7	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.735,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>				<b>78.088,84</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>				<b>78.088,84</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>				<b>78.088,84</b>
<b>03</b>	<b>SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>			
	<b>0330 - SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.0330.04.122.0001.2003</b>	<b>- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE CONTROLE, FINANÇAS E</b>			
17	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	39.285,60
20	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	683.409,79
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>				<b>722.695,39</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>				<b>722.695,39</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>				<b>722.695,39</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>800.784,23</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 800.784,23  
**800.784,23**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>04</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
	<b>0440 - SEC. MUN. DE AGRICULT, MEIO AMB. E INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>04.0440.15.451.0005.1015</b>	<b>- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA</b>			
34	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	78.088,84
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.15.451.0005.1015</b>				<b>78.088,84</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>				<b>78.088,84</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>				<b>78.088,84</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
	<b>1010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>10.1010.04.122.0001.2049</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
336	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.276,91
338	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	623.418,48
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.122.0001.2049</b>				<b>722.695,39</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>722.695,39</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>722.695,39</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>800.784,23</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 3 de novembro de 2025.**

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**